




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.437/2020 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal,
Certifica-se que este ato _____ foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.

Em _____, de _____ de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a exoneração do
Assessor Especial I, que
menciona.**

O PREFEITO Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 87, caput VIII da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

ART. 1 - Exonerar O Sr. **MARCIO FLORENCIO DA SILVA**, portador do RG nº 3.260.462 – SEGUP/PI e CPF nº 936.176.072-68, do Cargo de **Assessor Especial I**.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 01 de outubro de 2020.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA